



PORTARIA Nº 04/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia servidora para o cargo de Chefe do CAC (Centro de Apoio ao Cidadão) da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada **FERNANDA FERREIRA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, nascida aos 09/08/1978, natural de Santa Rita do Sapucaí/MG, filha de Manoel Lourenço Ferreira e Maria Almeida Ferreira, RG MG-11.473.002 SSP/MG, CPF 037.868.886-39, residente e domiciliada à Rua Pedro Sancho Vilela, nº 357, bairro Osório Machado, em Santa Rita do Sapucaí (MG), CEP 37540-000, para o cargo de **Chefe do CAC (Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) de Santa Rita do Sapucaí (MG)**, nível C, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. São atribuições do cargo de Chefe do CAC (Centro de Apoio ao Cidadão) de Santa Rita do Sapucaí (MG):

- Coordenar os trabalhos administrativos do Centro de Atendimento ao Cidadão, auxiliando a Chefia de Atendimento, Apoio ao Cidadão e Ouvidoria nas demandas administrativas pertinentes à sua área de atuação;
- Coordenar os colaboradores/estagiários do Centro de Atendimento ao Cidadão quanto à uniformidade e racionalização dos trabalhos e atendimentos, orientando-os no correto manuseio dos equipamentos, programas, sistemas administrativos e finalidades do setor;
- Providenciar todas as medidas necessárias para o bom funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão, com economicidade, eficiência e presteza;
- Avaliar e sugerir mecanismos que possibilitem a definição de estratégias, objetivos e metas do Centro de Atendimento ao Cidadão, de curto, médio e longo prazos, alinhados ao planejamento estratégico da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí;





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"

- Identificar falhas nas relações interpessoais, equipamentos, dispositivos e programas, registrando tais ocorrências e encaminhando-as, imediatamente, ao Assessor de Relações Institucionais e, na falta deste, ao Presidente da Câmara Municipal;
- Organizar e manter base de dados contendo registros de todos os atendimentos realizados no Centro de Atendimento ao Cidadão, constando a demanda, bem como as medidas adotadas no atendimento efetuado;
- Controlar a movimentação e o estado de conservação dos equipamentos permanentes do Centro de Atendimento ao Cidadão, bem como de todo o material de expediente necessário para os atendimentos realizados; - Prestar apoio às atividades da Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal;
- Realizar a representação institucional e específica do CAC perante empresas, agências de recursos humanos, agentes de integração entre estudantes e empresas, centros de treinamento profissional e outras organizações ofertantes de vagas de emprego e estágio.

Art. 3º. A nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para tomar posse do cargo na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 4º. A nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de posse, para entrar em exercício.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 02 de janeiro de 2024.


Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG



Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000



(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004



contato@camarasrs.mg.gov.br



www.santaritadosapucaí.mg.leg.br